



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 327, DE 16 DE AGOSTO DE 2012.

Ementa: Designa o empregado **IGOR DE MENDONÇA FERNANDES** para exercer o cargo de livre provimento – **Assessor II**.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006;

Considerando a Decisão CD-098, de 13 de agosto de 2012, que trata da Estrutura Organizacional do Confea;

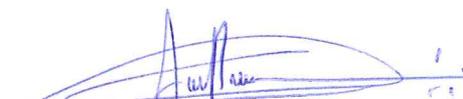
Considerando a Decisão CD-099, de 13 de agosto de 2012, que altera o Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS 2012, aprovado pelas Decisões CD-049 e 050/2012;

Considerando o item 7.2 do PCCS 2012,

R E S O L V E:

1. Designar o empregado **IGOR DE MENDONÇA FERNANDES**, matrícula 0583, ocupante do cargo de carreira Analista, para exercer o cargo de livre provimento – **Assessor II**, e lotar na unidade organizacional **Superintendência de Integração do Sistema - SIS**, percebendo a gratificação correspondente conforme item 7.2.6.2 e Tabela Salarial – Cargos de Livre Provimento/Função de Confiança do PCCS 2012, **a partir de 20 de agosto de 2012**.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente

